



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO
EDITAL N.º 3 – MPE/RR – PROMOTOR, DE 9 DE MAIO DE 2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em atenção ao Edital n.º 2 – MPE/RR – Promotor, de 30 de abril de 2008, publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado de Roraima*, torna público que não houve pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido para o VII Concurso Público de provas e títulos para provimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição preliminar no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_prom2008 e imprimir a GRU COBRANÇA, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **12 de maio de 2008**, conforme procedimentos descritos no Edital n.º 1 – MPE/RR – Promotor, de 27 de março de 2008.

1.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

1.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

1.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima